

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA		POP.DENF.002 - Página 1/5	
Título do Documento	CATETERISMO VESICAL DE ALÍVIO		Emissão: 26/04/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 26/04/2026

1. CONCEITO

Cateterismo vesical de alívio é a realização de um procedimento invasivo, que consiste em introduzir um dispositivo pela uretra até a bexiga, em pacientes com dificuldades ou impossibilitados de urinar espontaneamente, sendo removida após atingida a finalidade do procedimento.

2. RESPONSÁVEIS

- ENFERMEIRO: procedimento privativo do enfermeiro
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM: preparo do material e auxiliar no procedimento

3. OBJETIVOS

- Estabelecer diretrizes e orientar a atuação da equipe de enfermagem em sondagem vesical no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT- UFT/Ebserh).
- Promover a drenagem urinária.
- Realizar investigação urodinâmica ou diagnostica.
- Obter amostra de urina estéril, entre outros.

4. MATERIAIS

- Prescrição médica;
- Equipamento de Proteção Individual (EPI's) (gorro, máscara, óculos de proteção, capote estéril ou capote estéril descartável, preferencialmente);
- Biombo;
- Mesa auxiliar;
- Clorexidina degermante;
- Material de cateterismo vesical (cuba rim, cuba redonda, pinça Pean e campo de algodão estéril fenestrado);
- Clorexidina tópica aquosa;
- Sonda uretral estéril (sendo a numeração compatível com o meato uretral do usuário);
- Luva estéril;
- Luva de procedimento;
- Lidocaína gel a 2% (conforme recomendação da ANVISA);
- 3 pacotes de gazes;
- Saco coletor para urina e/ou aparadeira estéril e/ou frasco coletor estéril.

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA		POP.DENF.002 - Página 2/5	
Título do Documento	CATETERISMO VESICAL DE ALÍVIO		Emissão: 26/04/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 26/04/2026

5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 1) Conferir a realização do procedimento com a prescrição médica;
- 2) Checar a identificação do paciente;
- 3) Realizar higienização das mãos conforme POP do HDT-UFT/Ebserh;
- 4) Reunir o material;
- 5) Identificar-se e explicar o procedimento para o paciente e/ou acompanhante;
- 6) Promover privacidade, utilizando biombos ou local reservado;
- 7) Paramentar-se com Equipamentos de Proteção Individual (EPI): gorro, máscara, óculos de proteção;
- 8) Calçar luvas de procedimento;
- 9) Posicionar adequadamente o paciente para o procedimento:
 - **Sexo feminino: em posição ginecológica (pernas flexionadas e afastadas para melhor visualização do meato uretral);**
 - **Sexo Masculino: em posição dorsal, com as pernas esticadas.**
- 10) Realizar higienização do órgão genital com solução de clorexidina degermante;
- 11) Retirar luvas de procedimento;
- 12) Solicitar a ajuda de outro profissional para execução do procedimento;
- 13) Calçar luvas estéreis;
- 14) Com a ajuda de outro profissional, abrir o campo de algodão estéril sobre a mesa auxiliar;
- 15) Abrir a bandeja de cateterismo e dispor os materiais estéreis, o cateter uretral e gases sobre o campo de algodão estéril, utilizando técnica asséptica;
- 16) Solicitar ao profissional que está ajudando para colocar a solução antisséptica na cuba estéril, mantendo uma distância segura para evitar contaminação;
- 17) Montar a pinça com a gaze embebida em solução de clorexidina, procedendo à antissepsia;
 - **Sexo feminino:**
 Realize a antissepsia começando pela região pubiana, do distal para o proximal e de cima para baixo. Use a gaze como se tivesse dois lados e despreze após o uso;
 Separar os grandes e pequenos lábios com a mão não dominante e com o auxílio de gases estéreis, atentando-se para não soltá-los;
 Realizar, com a mão dominante, a antissepsia de cima para baixo, movimento único.
 Na região do meato uretral faça movimentos circulares e por fim com uma nova gaze embebida em clorexidina tópica deixe protegendo o meato uretral;
 - **Sexo Masculino:**

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA		POP.DENF.002 - Página 3/5	
Título do Documento	CATETERISMO VESICAL DE ALÍVIO		Emissão: 26/04/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 26/04/2026

Retrair o prepúcio com mão não dominante;

Segurar o pênis a 90° em relação ao corpo do paciente com a mão não

dominante colocando o polegar e indicador logo abaixo da glândula expondo o meato uretral;

Manter a mão não dominante nessa posição durante todo o procedimento;

Realizar a antisepsia da área perineal, da uretra para a periferia;

Realizar movimentos únicos e desprezar a compressa de gaze com antisséptico a cada movimento;

18) Colocar o campo fenestrado deixando exposta a região do meato uretral

19) Lubrificar a ponta do cateter com lidocaína gel a 2% (desprezando o primeiro jato);

20) Introduzir o cateter no meato uretral, lentamente, observando o retorno urinário;

21) A outra ponta do cateter deve estar posicionada em um saco coletor para urina ou aparadeira;

22) Retirar o cateter após o esvaziamento completo da bexiga;

23) Retirar o campo fenestrado;

24) Deixar o paciente confortável no leito;

25) Retirar e desprezar em lixeira para resíduo infectante os materiais descartáveis utilizados;

26) Encaminhar para o expurgo da unidade os materiais de uso permanente, desprezando os resíduos neste local;

27) Retirar luvas estéreis;

28) Realizar higienização das mãos conforme POP do HDT-UFT/Ebserh;

29) Checar o procedimento na prescrição médica;

30) Comunicar imediatamente ao laboratório para buscar exame, no caso de coleta de urocultura.

31) Realizar as anotações no prontuário do paciente (número do cateter utilizado, volume drenado, características da diurese e intercorrências se houver).

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde. [Internet]. Brasília (DF): ANVISA; 2017. Disponível em: <http://www.riocomsaude.rj.gov.br/Publico/MostrarArquivo.aspx?C=pCiWUy84%2BR0%3D>. Acesso em: 04 Mar 2022.

Manual de Procedimento Operacional Padrão do Serviço de Enfermagem – HUMAP/EBSERH.

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA		POP.DENF.002 - Página 4/5	
Título do Documento	CATETERISMO VESICAL DE ALÍVIO		Emissão: 26/04/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 26/04/2026

<http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/manual-procedimento-operacional-padro-servico-enfermagem.pdf> ampo Grande /

MS,2016. p. 408.

ATKINSON, L. D.; MURRAY, M. E. Fundamentos de Enfermagem Introdução ao processo de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

COFEN – Conselho Federal de Enfermagem. Resolução nº 450/2013. Normatiza o procedimento de sondagem vesical no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Brasília: 2013.

Manual de Normas e Rotinas Assistenciais dos Serviços de Enfermagem dos Hospitais Públicos doTocantins. Governo do Estado do Tocantins. Secretaria de Estado da Saúde, 2009

p. 108.

MOZACHI, N. O Hospital: Manual do ambiente hospitalar, 3ªed., Curitiba, 2009.

HUMAP. POP: Manual de Procedimento Operacional Padrão do Serviço de Enfermagem. Campo Grande-MS, 2016.

SILVA, A. C. S.; CAIS, D. P; KRUMMENAUER, E. C. et al. Medidas de prevenção de infecção do trato urinário. In: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília, 2013. p. 25-35.

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA		POP.DENF.002 - Página 5/5	
Título do Documento	CATETERISMO VESICAL DE ALÍVIO		Emissão: 26/04/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 26/04/2026

7. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	15/10/2019	Elaboração da Versão Inicial.
02	25/02/2022	Incluído conceito e item 37, alterado responsáveis e materiais.
03	15/03/2024	Incluído cateterismo vesical de alívio masculino.

Elaboração: Carmen Célia N. de Souza - Enfermeira; Lígia MartinsLeite M. Sobral - Enfermeira; Luanna Costa P. de Souza - Enfermeira; Marcos Antônio S. Batista - Enfermeiro; Maria Izabel G. de Alencar Freire - Enfermeira; Raimunda MariaFerreira de Almeida - Enfermeira;	Data: 15/10/2019
Revisão: Elzivania de Carvalho – Técnica em Enfermagem Clayra Rodrigues de Sousa Monte Araújo - Enfermeira	Data: 25/02/2022
2° Revisão: Elayna Medeiros de Oliveira - Enfermeira	Data: 15/03/2024
Validação: Luis Fernando Beserra Magalhães – Chefe Setor de Gestão da Qualidade	Data: 26/04/2024
Aprovação Danilo da Silva dos Santos – Chefe da Divisão de Enfermagem/RT da Gestão Assistencial.	Data: 01/04/2024 Processo SEI nº: 23761.001731/2024-41

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte



HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77818-530
- <http://hdt.ebserh.gov.br/>

Certidão

Processo nº 23761.001731/2024-41

Interessado: Luis Fernando Beserra Magalhães

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento POP 002 DENF - CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO.

Elaboração: Carmen Célia N. de Souza - Enfermeira; Lígia MartinsLeite M. Sobral - Enfermeira; Luanna Costa P. de Souza - Enfermeira; Marcos Antônio S. Batista - Enfermeiro; Maria Izabel G. de Alencar Freire - Enfermeira; Raimunda MariaFerreira de Almeida - Enfermeira;	Data: 15/10/2019
Revisão: Elzivania de Carvalho – Técnica em Enfermagem Clayra Rodrigues de Sousa Monte Araújo - Enfermeira	Data: 25/02/2022
2º Revisão: Elayna Medeiros de Oliveira - Enfermeira	Data: 15/03/2024 <i>(assinatura eletrônica via SEI)</i>
Validação: Setor de Gestão da Qualidade	Data: <i>(assinatura eletrônica via SEI)</i>

Aprovação: Danilo da Silva dos Santos – Chefe da Divisão de Enfermagem/RT da Gestão Assistencial.	Data: 01/04/2024 (assinatura eletrônica via SEI)
---	---

Datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Elayna Medeiros de Oliveira, Enfermeiro(a)**, em 03/04/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo da Silva dos Santos, Chefe de Divisão**, em 03/04/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Beserra Magalhães, Chefe de Setor**, em 29/04/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37834194** e o código CRC **B720B8B7**.